

# **CÓDIGO DE ÉTICA, INTEGRIDADE E COMPLIANCE**



SÍLVIA CARBONARI

[www.cartoriofw.com.br](http://www.cartoriofw.com.br)

Avenida Luiz Milani, número 720, Salas 01/02, bairro Centro.

Frederico Westphalen/RS. CEP 98400-000.

(55) 3744-1916



## 1. INTRODUÇÃO

O Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de Frederico Westphalen afirma seu compromisso com a ética, integridade e conformidade legal, estabelecendo este documento como instrumento fundamental para guiar a conduta da alta direção, todos os colaboradores, prestadores de serviços, parceiros, fornecedores ou qualquer pessoa ou instituição que represente ou atue em seu nome. O objetivo é promover uma cultura organizacional sólida, baseada na confiança, no respeito mútuo e na responsabilidade social, assegurando a credibilidade e a excelência dos serviços prestados à sociedade.

## 2. PRINCÍPIOS ORGANIZACIONAIS

A atuação da Serventia está alicerçada em uma missão clara: Proporcionar atendimento humanizado, adequado e eficiente nas orientações e na elaboração dos atos notariais e de registro.

Sua visão é prestar um serviço registral e notarial de referência em qualidade de atendimento e satisfação dos usuários, com busca constante da inovação dos serviços visando a necessária segurança jurídica aos usuários.

Esses objetivos são sustentados pelos seguintes valores:

- Ética e seriedade no desempenho das atribuições;
- Inovação e melhoria contínua;
- Responsabilidade socioambiental;
- Empatia, agilidade e comprometimento com os usuários;
- Valorização da equipe;
- Conhecimento técnico, jurídico e organizacional.

## 3. PRINCÍPIOS ÉTICOS E DE CONDUTA

A conduta de todos os colaboradores, parceiros e demais envolvidos com a Serventia deve refletir os mais altos padrões de integridade. Assim, espera-se que todos atuem com honestidade e boa-fé, assegurando a imparcialidade nas decisões e nos atendimentos, mantendo o sigilo e a confidencialidade das informações e respeitando integralmente a legislação vigente, as normas internas e os direitos individuais.



A Serventia repudia veementemente qualquer forma de discriminação, assédio, corrupção ou favorecimento indevido, considerando tais condutas absolutamente inadmissíveis em seu ambiente de trabalho. Esse repúdio abrange práticas discriminatórias motivadas por gênero, raça, etnia, orientação sexual, religião, deficiência, idade, ideologia política, naturalidade ou qualquer outra condição pessoal ou social.

Não são admitidas atitudes guiadas por preconceitos nas contratações, promoções ou relações profissionais. Todos os colaboradores são avaliados exclusivamente com base em seus requisitos técnicos e no alinhamento com o perfil da função, assegurando-se um ambiente de trabalho pautado pela dignidade, respeito mútuo e igualdade de oportunidades. Ademais, são inaceitáveis quaisquer atos de assédio sexual ou constrangimento moral, independentemente de vínculo hierárquico, tanto entre colegas quanto nas interações com clientes e fornecedores.

A Serventia não tolera qualquer forma de violência contra a mulher, incluindo comportamentos machistas, agressões verbais, físicas ou psicológicas, reafirmando seu compromisso com um ambiente de trabalho respeitoso para todos.

Além do repúdio à discriminação, a Serventia assume o compromisso com a promoção da equidade de gênero, incentivando a inclusão de mulheres em cargos de liderança e a valorização de profissionais em situação de vulnerabilidade. A cultura organizacional deve refletir o respeito ativo à diversidade, promovendo um ambiente plural, acolhedor e livre de preconceitos.

#### **4. COMPROMISSO COM A INTEGRIDADE**

A Serventia mantém um compromisso contínuo com a integridade e a transparência em todas as suas atividades. Isso inclui a prevenção de conflitos de interesse, o cumprimento rigoroso das leis, a comunicação clara e acessível com todas as partes interessadas e a preservação de dados e informações sensíveis.

Adicionalmente, são promovidos treinamentos de integridade voltados aos colaboradores, com o objetivo de fortalecer a cultura ética institucional e garantir conformidade plena com os princípios estabelecidos. Esses treinamentos são realizados anualmente, sendo obrigatórios para todos, sob coordenação e supervisão da alta direção, que também será responsável por monitorar a adesão e aplicar avaliações de



retenção de conteúdo. O objetivo é garantir que os princípios éticos estejam incorporados à rotina de trabalho.

## **5. POLÍTICA DE COMPLIANCE E ANTISSUBORNO**

Em conformidade com a legislação e as normas de compliance, a Serventia adota uma política rigorosa de combate ao suborno e à corrupção. São proibidas quaisquer práticas de corrupção ativa ou passiva, pagamentos de facilitação ou quaisquer formas de vantagem indevida.

Todos os envolvidos têm o dever de recusar ofertas indevidas e reportar, com responsabilidade, qualquer irregularidade observada. A área de compliance atua com autonomia para conduzir investigações, aplicar medidas corretivas e garantir a responsabilização adequada.

As etapas do processo de apuração incluem o recebimento da denúncia, análise preliminar, investigação interna, direito ao contraditório e ampla defesa, conclusão com parecer e aplicação de sanções cabíveis, conforme gravidade do caso.

Há, ainda, um canal de denúncias seguro, confidencial e protegido contra retaliações, garantindo que qualquer pessoa possa comunicar condutas antiéticas ou ilícitas de forma segura.

## **6. RELACIONAMENTO COM FORNECEDOR E TERCEIROS**

O relacionamento da Serventia com fornecedores e terceiros deve estar alinhado aos seus valores institucionais. É exigido o cumprimento integral da legislação trabalhista e ambiental, bem como o combate a qualquer forma de discriminação, trabalho infantil ou trabalho análogo ao escravo.

A conduta nas interações comerciais deve ser ética e transparente. Além disso, fornecedores e parceiros podem ser submetidos, periodicamente, a processos de due diligence e avaliação de conformidade, de modo a assegurar sua adequação às normas e diretrizes da Serventia.



## **7. QUALIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL**

A Serventia preza pela qualidade contínua dos serviços prestados e pela capacitação constante de sua equipe. O compromisso com a melhoria dos processos e com a excelência do atendimento está diretamente ligado à valorização do capital humano e à adoção de práticas sustentáveis.

A preservação dos recursos naturais e o engajamento em ações de responsabilidade ambiental e social são partes integrantes da atuação institucional, promovendo um impacto positivo na comunidade e no meio ambiente.

## **8. CANAIS DE COMUNICAÇÃO E DENÚNCIA**

Todos os envolvidos com a Serventia têm o dever de comunicar, de forma responsável e ética, qualquer desvio de conduta, fraude, suborno, lavagem de dinheiro ou infração aos princípios aqui estabelecidos.

As denúncias podem ser feitas por meio do Canal de Denúncias/Ouvidoria disponibilizado em nosso site: [www.cartoriofw.com.br/ouvidoria](http://www.cartoriofw.com.br/ouvidoria).

A Serventia disponibiliza um canal de denúncia seguro e com opção de anonimato, garantindo proteção a todos que desejarem relatar condutas inadequadas, discriminatórias ou antiéticas. Todas as denúncias são tratadas com seriedade, confidencialidade e o devido encaminhamento pelos responsáveis.

## **9. CONSEQUÊNCIAS DO NÃO CUMPRIMENTO**

O descumprimento das diretrizes estabelecidas neste Código de Ética, Integridade e Compliance poderá resultar em medidas disciplinares e/ou legais, de acordo com a gravidade da infração. As penalidades podem variar desde advertência verbal ou escrita, até o afastamento temporário, desligamento do colaborador, rescisão de contrato com terceiros, exclusão de fornecedores de futuras contratações e, quando for o caso, comunicação aos órgãos competentes. Nos casos em que houver indícios de infrações civis, administrativas ou criminais, poderão ser adotadas as providências legais cabíveis.



## 10. ATUALIZAÇÕES E MONITORAMENTO

Este documento é revisado periodicamente, assegurando que esteja sempre atualizado conforme as melhores práticas, legislações vigentes e diretrizes internas. Seu cumprimento é obrigatório e sujeito a medidas disciplinares em caso de violação.

O monitoramento da eficácia será realizado por meio de indicadores, como número de treinamentos realizados, quantidade e tipologia de denúncias recebidas e tratadas, grau de conformidade nos processos avaliados e grau de satisfação dos colaboradores em relação à cultura ética. Os dados serão apresentados em relatórios anuais.

A gestão deste Código e das ações é de responsabilidade da alta direção, designada para coordenar ações de compliance e acompanhar denúncias e investigações internas.

### CONTROLE DE REVISÕES

REVISÃO	DATA	HISTÓRICO DAS REVISÕES	APROVAÇÃO
01	06/08/2024	Emissão	Dra. Sílvia Carbonari
02	20/06/2025	Revisão	Dra. Sílvia Carbonari